



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2184

Ji-Paraná (RO), 4 de novembro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO.....PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 5387/GAB/PM/JP/2015
03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 219.807,23** (duzentos e dezenove mil, oitocentos e sete reais e vinte e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
29 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
31 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
116 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 14.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
777 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 1.750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

800 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 410,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
837 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
838 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 1.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

843 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 29.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1042 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudas 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1066 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 2.100,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 52.147,23
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
32 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -12.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

33 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -30.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
37 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -36.700,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

43 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -31.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
108 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -14.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1366 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -52.147,23
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 921 Cont.Rep.nº247.689-37/07/MI/PROMESA

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
794 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.160,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
849 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -100,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

858 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -1.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
964 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -29.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1073 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -10.100,00
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5388/GAB/PM/JP/2015
03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 165.567,51** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavo) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 127.055,00
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos
1403 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 38.512,51
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos seguintes Programas:

I – Contrato de Repasse n. 247.689-37/2007 R\$ 127.055,00
II – Convênio FITHA/2014 R\$ 38.512,51

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de novembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5389/GAB/PM/JP/2015
03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 815.770,73** (oitocentos e quinze mil, setecentos e setenta reais e setenta e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
179 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar 815.770,73
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
012 012 CONV. PGE/TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Convênio Transporte Escolar - PGE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5390/GAB/PM/JP/2015
03 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Thaisa Magda Fernandes do cargo em comissão de Assistente de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Thaisa Magda Fernandes**, do cargo em comissão de **Assistente de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

BALANÇOS ORÇAMENTARIO**AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)

1 de 3

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	274.337,16	-85.662,84
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	274.337,16	-85.662,84
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.758,33	2.758,33
Recostas de Concessões e Permissões	360.000,00	360.000,00	271.578,83	-88.421,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	360.000,00	360.000,00	274.337,16	-85.662,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	360.000,00	360.000,00	274.337,16	-85.662,84
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	360.000,00	360.000,00	274.337,16	-85.662,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	367.700,00	367.700,00	153.508,86	153.508,86	153.508,86	214.191,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.700,00	169.700,00	153.508,86	153.508,86	153.508,86	16.191,14
DESPESAS DE CAPITAL	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
INVESTIMENTOS	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	390.000,00	390.000,00	153.508,86	153.508,86	153.508,86	236.491,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	390.000,00	390.000,00	153.508,86	153.508,86	153.508,86	236.491,14
SUPERÁVIT (IX)			120.828,30			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	390.000,00	390.000,00	274.337,16	153.508,86	153.508,86	236.491,14

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

As receitas da AGERJI (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná) são oriundas de Repasse da Caerd (concessões e permissões) conforme a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Municipal nº 2271/2012.

Lei Federal nº 11.445/2007 diz:

1.43 Além das demais obrigações constantes do REGULAMENTO deste CONTRATO DE PROGRAMA são direitos e obrigações da CAERD (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia):

r) Pagar o valor referente à regulação e fiscalização, no percentual de 3% (três por cento) do faturamento bruto obtido na Cidade de Ji-Paraná à AGERJI.

Lei Municipal nº2271/2012 diz:

Art. 24. Para fazer frente às despesas operação da agência, fica definido que o (s) operador (es), contratado (S), concessionário (s) ou permissionário (s) dos serviços delegados, promoverá o repasse de, no mínimo, 3% (três por cento) de seu faturamento bruto, realizado na cidade de Ji Paraná, para a Agência, a título de remuneração da atividade reguladora dos serviços.

Nota Nº 001 - Quanto à execução da Receita em relação à Receita prevista alcançou o percentual de 76,20 % mostrando assim que houve um déficit orçamentário. Este resultado mostra que a Receita Arrecadada não alcançou a previsão de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mostrando que não houve o repasse de 100% da Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) conforme extrato em Conta Corrente nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

RECEITA	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	ARRECADADA NO EXERCÍCIO (B)	B/A
Receita Corrente	360.000,00	274.337,16	76,20%

Nota Nº 002 – Fazendo o Confronto entre a Receita Arrecada e a Despesa Empenhada, apura-se o seguinte resultado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	274.337,16
Despesas Empenhadas	153.508,86
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	55,95%
Resultado Orçamentário	120.828,30

O Balanço Orçamentário apresentou o resultado superávit no exercício, no valor de R\$ 120.828,30 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Como se pode observar, a diferença positiva entre as receitas arrecadada e a despesas empenhadas. As receitas são oriundas de Repasse da Caerd (concessões e permissões) conforme extrato em Conta Corrente nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	274.337,16	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	153.508,86	0,00
ORDINÁRIO	274.337,16	0,00	ORDINÁRIO	153.508,86	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.541,97	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.541,97	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.541,97	0,00	CONSIGNAÇÕES	3.541,97	0,00
ISS	3.520,85	0,00	ISS	3.520,85	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	21,12	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	21,12	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	120.828,30	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	120.828,30	0,00
TOTAL	277.879,13	0,00	TOTAL	277.879,13	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Nota Nº 001 – As Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias estão discriminadas por destinação de recursos, são as de livre aplicação, para atender a quaisquer finalidades. As receitas estão pelo seu valor bruto seguido abaixo das deduções legais. As despesas evidenciam a finalidade específica da efetiva aplicação de recursos.

Nota Nº 002 – A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim discriminada:

DISPONIVEL DO EXERCICIO ANTERIOR 31/12/2013	R\$	0,00
(+) INGRESSOS	R\$	277.879,13
ORÇAMENTARIOS	R\$	274.337,16
EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$	3.541,97
(-) DISPÊNDIOS	R\$	157.050,83
ORÇAMENTÁRIOS	R\$	153.508,86
EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$	3.541,97
(=) DISPONIVEL DO EXERCICIO 31/12/2014	R\$	120.828,30

Obs: A AGERJI foi criada pela lei Municipal Nº 2271 no dia 07 de Março de 2012. Sua primeira Receita foi dia 24 de Dezembro de 2013 conforme extrato em Conta Corrente Nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

O saldo de Caixa e Bancos no valor de R\$ 120.828,30 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) é o valor de Ingressos menos o Dispêndio totalizando o saldo de R\$ 120.828,30 que são oriundos de Repasse da Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) coincide com os existentes no grupo circulante do Balanço Patrimonial, nas contas disponibilidades: Caixa e Equivalente de Caixa, como também coincidem com o Resultado final do Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, o que demonstra a sua exatidão.

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS
CONTADORA
791.158.452-49

CLEDERSON VIANA ALVES
PRESIDENTE DA AGERJI
497.593.102-87

ZAIRA MENDONÇA DA SILVA
DIR. ADM. FINANCEIRO
040.729.952-15

ISOLADO:22 - AGÊNCIA REG. SERV. PÚB. DELEG. MUN. DE JI-PARANÁ - AGERJI

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	120.828,30	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	120.828,30	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	120.828,30	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.828,30	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	120.828,30	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	120.828,30	0,00
TOTAL	120.828,30	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	120.828,30	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	120.828,30	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.828,30	0,00
			TOTAL	120.828,30	0,00
ATIVO FINANCEIRO	120.828,30	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	120.828,30	0,00

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

NOTA EXPLICATIVA

Nota Nº 001 – No dia 07 de Março de 2012, Lei Nº 2271.

Art. 1º Fica Criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, entidade Integrante da Administração Pública Municipal Indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito, dotada de poder de polícia e de autonomia administrativa e financeira.

Obs: A AGERJI foi criada com a Lei Municipal nº 2271 do dia 07 de Março de 2012, teve sua primeira Receita Financeira no dia 24/12/2013, quando a Caerd (Companhia de água e Esgoto do Estado de Rondônia) fez o primeiro repasse conforme extrato em Conta Corrente nº 55807-9 Agência 951-2 Banco do Brasil.

Nota Nº 002 – Houve Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de R\$ 120.828,30, esta situação demonstra que teve uma despesa menor do que a Receita Orçamentária.

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

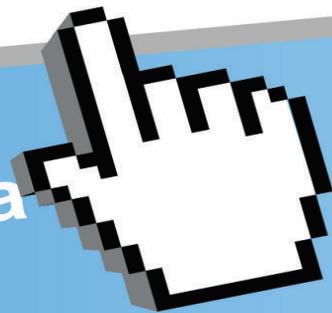


DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

